



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0049/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **18 a 20/03/2019**, do servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 131093-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega dos produtos da Alimentação Escolar, referente ao mês de Março/19 (alimentos perecíveis), nas instituições de ensino, localizadas na Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 3 (três) diárias, no valor de R\$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de março de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

51/2019

Matricula/Nome: 131093-3 - Raimundo Ferreira Sobrinho		Processo nº: Port. Diárias nº 0049/2019
Cargo: Motorista Veíc. Leves	Lotação: SEMED/DIRAD	CPF/MF: 204.976.102-30
Roteiro/Percorso:		
Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 18/03/2019
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 20/03/2019
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 620155-5	

Objetivo da Viagem: para efetuar a entrega dos produtos da Alimentação Escolar, referente ao mês de Março/19 (alimentos perecíveis), nas instituições de ensino, localizadas na Zona Rural e Região Garimpeira.

DIÁRIAS	Tabela/Nível: F/I	Nº Diária: 3,0	Valor Unitário: R\$ 112,25	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 336,75
Solicitado em: 18/03/2019			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 336,75 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Valor R\$: R\$ 336,75
 Bilhete N°:

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

CONTROLE GERAL DE CONTROLE INTERNO CGCI - PMI
 Assessoria de Apoio Administrativo
 Data: _____
 Alex Roberto de A. Lima
 Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2017